

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº001/2025**

Os vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam à esta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**, empresa estatal responsável pelo abastecimento de água e saneamento básico no Estado do Paraná, pelos **constantes e inaceitáveis transtornos causados à população de Almirante Tamandaré**.

A presente moção, **de iniciativa coletiva**, assinada pelos parlamentares, tem como fundamento denunciar as diversas **falhas graves na prestação dos serviços públicos essenciais** sob responsabilidade da referida companhia.

Destaca-se, em primeiro lugar, a **falta de fornecimento regular de água em diversos bairros do município**, situação que tem se agravado consideravelmente nos últimos meses, com registros de desabastecimento por períodos que chegam a até **10 (dez) dias consecutivos**. Trata-se de uma violação inadmissível ao direito fundamental da população ao acesso à água potável, prejudicando diretamente a **saúde, a higiene e a dignidade** das famílias tamandareenses.

Além disso, **repudia-se a conduta negligente da SANEPAR na realização de obras e reparos em vias públicas recentemente asfaltadas**, muitas das quais são resultado de investimentos públicos significativos de diferentes esferas. A empresa tem, de forma reiterada, danificado obras de infraestrutura ao abrir valas para manutenções sem o devido cuidado técnico, **não realizando a recomposição adequada do pavimento, calcamento e paisagismo**. Isso tem deixado ruas esburacadas e com remendos de baixa qualidade, comprometendo a **mobilidade urbana, aumentando o risco de acidentes** e resultando em desperdício de recursos públicos.

Outro ponto de extrema gravidade refere-se às **cobranças indevidas de tarifas de esgoto em várias regiões do município onde o serviço sequer é prestado**, como por exemplo: Botiatuba/Vila Formosa. Muitos cidadãos estão sendo cobrados mensalmente pelo serviço de coleta e tratamento de esgoto na fatura de água, **sem que exista a devida estrutura ou funcionamento do sistema** em suas localidades. Essa prática configura violação ao direito do consumidor e desequilíbrio contratual, exigindo apuração e correção imediata.

A SANEPAR (enquanto concessionária de um serviço público essencial, **tem o dever legal e moral de atuar com responsabilidade, transparência, planejamento e respeito ao interesse coletivo** — princípios que, infelizmente, têm sido ignorados em sua atuação em Almirante Tamandaré).



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Diante de todos esses fatos, **manifestamos veementemente nosso repúdio à conduta da SANEPAR e suas PRESTADORAS DE SERVIÇOS. Exigimos providências urgentes e efetivas por parte da estatal**, incluindo: a regularização do fornecimento de água, a imediata interrupção das cobranças indevidas de esgoto onde o serviço não existe, e o compromisso de recompor adequadamente toda via pública danificada em obras futuras, mediante planejamento técnico, ágil, qualificado e com diálogo a administração municipal.

Requer-se, após a devida tramitação regimental, que **cópia desta Moção de Repúdio seja encaminhada à Presidência da SANEPAR, ao Governo do Estado do Paraná e à Agência Reguladora do Paraná (AGEPAR)**, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, 29 de abril de 2025.

POLACO
Vereador

FERRUGEM
Presidente

JAIR DO TANGUÁ
vereador

IÚJO MANFRON
Vereador

CATARINA JUNIOR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

AMAURO LOVATO
Vereador

ROQUE LUIZ
Vereador

DENNYS MORAES
Vereador

RODRIGO PAVONI
Vereador

CLAUDINHO ZOINHO
Vereador

PROFESSOR VANDERLEI
Vereador

SIDNEI TREVISAN
Vereador

HENRIQUE GOINSKI
Vereador

AMARILDO PORTES
Vereador

PAULAO
Vereador